

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
(adquirente do imóvel – uma declaração para cada adquirente)

em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Lei 1.364/88, alterado pela Lei 5.740/14,

DECLARO, sob as penas da lei, que não foi expedida, até a presente data, a carta de

arrematação relativa à aquisição do imóvel \_\_\_\_\_  
(inscrição do imóvel e/ou endereço)

\_\_\_\_\_, decorrente da arrematação ocorrida no

processo judicial \_\_\_\_\_, cujo auto de arrematação foi  
(inserir o número do processo)

expedido em \_\_\_\_\_.  
(inserir a data de expedição do auto)

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do adquirente do imóvel

Obs.: Esta declaração deverá vir acompanhada de cópia da identidade do signatário compatível com a declaração e procuração com firma reconhecida, se for o caso. Caso o arrematante seja pessoa jurídica, juntar também cópia do contrato ou estatuto, última alteração contratual, ata de eleição da última diretoria.